

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (Casa de Félix Araújo) Gabinete do Vereador Waldeny Santana

Projeto de Lei Nº / 2022

Campina Grande-PB, 17 de junho de 2022

Ementa:

DENOMINA DE TEREZINHA DE FREITAS FERREIRA, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de Terezinha de Freitas Ferreira, uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WALDENY SANTANA VEREADOR/UNIÃO-BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (Casa de Félix Araújo) Gabinete do Vereador Waldeny Santana

JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Terezinha de Freitas Ferreira, nascida em 14 de abril de 1948, na cidade de Patos-PB, Chegou em Campina Grande no ano de 1963 com 15 anos de idade, onde começou construir sua História na grande rainha da Borborema, onde casou-se e teve cinco filhos. Formada em Odontologia pela Universidade Estadual de Paraíba-UEPB em Campina Grande, contribuiu com seu trabalho durante anos na Prefeitura Municipal de Campina Grande PMCG, no centro de Saúde no distrito de Galante, no distrito de São José da Mata, na Escola Maria Cândida em Nova Brasília, na secretaria do Estado IPEP. Também desenvolveu atividade empresarial de Comércio de variedades no bairro do José Pinheiro "Casa Santa Terezinha", que existe até hoje sendo administrada por familiares.

Terezinha de Freitas Ferreira, faleceu aos 73 anos de Idade no dia 03 de março de 2021, mas deixou o seu legado, sendo uma referência para todos amigos, familiares, e profissionais que fazem parte da Odontologia.

WALDENY SANTANA VEREADOR/UNIÃO-BRASIL